

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**  
+ SAÚDE ACIMA DE TUDO

# DIÁRIO OFICIAL DO CISALP

**Terça Feira– 22 de novembro de 2022 – Ano I – Edição nº37**

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**CISALP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba**

Rua Juquinha Souto, 72 – Novo Horizonte – Lagoa Formosa – MG  
CEP 38720-000 - [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br)

Edson Machado de Andrade - Presidente do CISALP | Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva

## SUMÁRIO

LICITAÇÕES .....**Erro! Indicador não definido.**



**ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº028/2022**

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº102/2022 Chamamento Público nº 028/2022.

Objeto: Chamamento público para contratação de empresas - pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos (por hora trabalhada), para atendimento em hospitais de médio porte conveniados/cooperados ao CISALP, em atendimento ao edital de credenciamento nº 03/2022 da fundação hospitalar do estado de minas gerais – FHEMIG, para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica para o hospital regional Antônio Dias.

Início da Habilitação : 29 de novembro de 2022.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@cisalp.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisalp.mg.gov.br)

Lagoa Formosa-MG, 22 de novembro de 2022.

**LUÍSA BORGES MUNDIM**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**EDSON MACHADO DE ANDRADE**  
**Presidente do CISALP**

3

**CISALP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba**

Rua Juquinha Souto, 72 – Novo Horizonte – Lagoa Formosa – MG  
CEP 38720-000 - [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br)

Edson Machado de Andrade - Presidente do CISALP | Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva



**ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº029/2022**

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº103/2022 Chamamento Público nº 029/2022.

Objeto: Chamamento público para contratação de empresas - pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de coordenação de setor (por hora trabalhada) para atendimento em hospitais de médio porte conveniados/cooperados ao CISALP, em atendimento ao edital de credenciamento nº 03/2022 da fundação hospitalar do estado de minas gerais – FHEMIG, para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica para o hospital regional Antônio dias.

Início da Habilitação : 29 de novembro de 2022.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@cisalp.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisalp.mg.gov.br)

Lagoa Formosa-MG, 22 de novembro de 2022.

**LUÍSA BORGES MUNDIM**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**EDSON MACHADO DE ANDRADE**  
**Presidente do CISALP**

4

**CISALP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba**

Rua Juquinha Souto, 72 – Novo Horizonte – Lagoa Formosa – MG  
CEP 38720-000 - [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br)

Edson Machado de Andrade - Presidente do CISALP | Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva



**ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº030/2022**

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº104/2022 Chamamento Público nº 030/2022.

Objeto: Chamamento público para contratação de empresa - pessoa jurídica, especializada em gestão, recrutamento e fornecimento de mão de obra médica, em atendimento a demanda apresentada pelo CISALP.

Início da Habilitação: 29 de novembro de 2022.

Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@cisalp.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisalp.mg.gov.br)

Lagoa Formosa-MG, 22 de novembro de 2022.

**LUÍSA BORGES MUNDIM**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**EDSON MACHADO DE ANDRADE**  
**Presidente do CISALP**

5

**CISALP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba**

Rua Juquinha Souto, 72 – Novo Horizonte – Lagoa Formosa – MG  
CEP 38720-000 - [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br)

Edson Machado de Andrade - Presidente do CISALP | Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ONLINE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, REALIZADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2022, PARA 09:00.** Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação as 09:13 horas, deu-se início à assembleia online, pessoa jurídica de direito público, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, constituída pelos representantes de: Brasilândia de Minas, Guarda Mor, Lagoa Formosa, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas. Luís Eduardo Falcão, vice-presidente deu início dando boas-vindas a todos os presentes. Marcela, assessora Jurídica do CISALP, abriu os trabalhos da Assembleia Geral falando sobre as possibilidades do consórcio para atuação perante a saúde dos Entes Consorciados, que é instituição formada por vinte e um entes da Federação e tem como objetivo realizar ações de interesse comum, sendo importante instrumento de cooperação técnica e financeira entre municípios, através da articulação de ativos, viabilização da execução de projetos de abrangência regional, obras e outras ações destinadas a promover o desenvolvimento da região. Tendo como escopo o esforço regional em implementação da saúde especializada, surgiu, a possibilidade de integração e administração de unidades de saúde dos Entes Consorciados, conforme previsto no Estatuto do CISALP, em seu Art. 9º, incisos XXII e XXXV. Nesse sentido, alguns Entes Consorciados, após verificar os frutos da gestão do CEAE que o CISALP tomou frente desde julho de 2021, formalizaram solicitação para gestão total ou parcial de algumas unidades de saúde de seus municípios, seguindo a tendência de descentralização do serviço público. Para tanto foi apresentado aos Entes Consorciados Solicitantes, Projeto de Gestão, que foram devidamente aprovados. O CISALP iniciará com as seguintes unidades: Patos de Minas - UPA 24 horas, UBS, Ambulatório de Transsexualidade, Ambulatório de Obesidade, CER II, CAPS, Zoonose; Presidente Olegário – SERDI; São Gonçalo do Abaeté - UBS, Lagoa Formosa UBS; CISALP – CEM E CEAE; Estado de Minas Gerais – Hemominas, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE DE SAÚDE	CATEGORIA	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Diretor Administrativo	01	comissionado
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Coordenador Assistencial	03	comissionado
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Auxiliar de Serviços Gerais - Dia	04	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Auxiliar de Serviços Gerais - Noite	04	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Auxiliar Administrativo - Dia	04	12X36

<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Auxiliar Administrativo - Noite	04	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Recepcionista - Dia	04	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Recepcionista - Noite	04	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Vigia – Dia	04	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Vigia - Noite	04	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Técnico de Enfermagem - Dia	16	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Técnico de Enfermagem - Noite	16	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Técnico de Farmácia - Dia	01	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Técnico de Farmácia - Noite	01	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Assistente Social - Dia	03	12X60
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Enfermeiro - Dia	05	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Enfermeiro - Noite	04	12X36
<b>Patos de Minas</b>	UPA 24 H	Fisioterapeuta - Dia	03	12X60
<b>Patos de Minas</b>	UBS	Técnico de Enfermagem	22	40 horas
<b>Patos de Minas</b>	UBS	Técnico de Enfermagem – Supervisor de Área do Agente Comunitário de Saúde - ACE	4	40 horas
<b>Patos de Minas</b>	Zoonose	Médico Veterinário	01	40 horas
<b>Patos de Minas</b>	Ambulatório de Transsexualidade	Assistente Social	01	30 horas
<b>Patos de Minas</b>	Ambulatório de Obesidade	Educador Físico	01	40 horas
<b>Patos de Minas</b>	Ambulatório de Obesidade	Nutricionista	01	40 horas
<b>Patos de Minas</b>	Centro de Atenção Psicossocial CAPS	Farmacêutico	02	40 horas
<b>Patos de Minas</b>	Clínica de reabilitação CER II	Fonoaudiólogo	01	30 horas

<b>Patos de Minas</b>	Clínica de reabilitação CER II	Psicopedagogo	01	30 horas
<b>Presidente Olegário</b>	SERDI	Fonoaudiólogo	01	30 horas
<b>Presidente Olegário</b>	SERDI	Psicólogo	01	30 horas
<b>Presidente Olegário</b>	SERDI	Psicopedagogo	01	30 horas
<b>Presidente Olegário</b>	SERDI	Assistente Social	01	30 horas
<b>Lagoa Formosa</b>	UBS	Cirurgião Dentista	08	40 horas
<b>São Gonçalo do Abaeté</b>	UBS	Nutricionista	01	30 horas
<b>CISALP</b>	CISALP	Diretor de RH	01	comissionado
<b>CISALP</b>	CISALP	Diretor de Agendamento	01	Comissionado
<b>CISALP</b>	CISALP	Coordenador de Setor	02	comissionado
<b>CISALP</b>	CEAE	Assistente Social	01	30 horas
<b>CISALP</b>	CEAE	Auxiliar Administrativo	02	40 horas
<b>CISALP</b>	CEAE	Enfermeiro	02	40 horas
<b>CISALP</b>	CEAE	Farmacêutico	01	40 horas
<b>CISALP</b>	CEAE	Nutricionista	01	40 horas
<b>CISALP</b>	CEAE	Psicólogo	01	40 horas
<b>CISALP</b>	CEAE	Recepcionista	02	40 horas
<b>CISALP</b>	CEAE	Técnico de Enfermagem	02	40 horas
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	HEMOMINAS	Auxiliar Administrativo	03	40 horas
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	HEMOMINAS	Técnico de Enfermagem	02	40 horas
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	HEMOMINAS	Técnico de Patologia	02	40 horas

Isto posto, o CISALP solicita deliberação em Assembleia para criar os cargos acima descritos e publicar edital de processo seletivo e nomeação dos cargos comissionados para início dos trabalhos de gestão e descentralização dessas unidades. Sendo deliberado e aprovado por todos os presentes. Informa também que, a partir da veiculação, pelo instrumento convocatório, da necessidade de a Administração prover determinado número de vagas, a nomeação e posse, que seriam, a princípio, atos discricionários, de acordo com a necessidade do serviço público, tornam-se



vinculados, gerando, em contrapartida, direito subjetivo para o candidato aprovado dentro do número de vagas previstas em edital. Dessa maneira as vagas solicitadas deverão ser preenchidas em até 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final, período de vigência do processo, tendo em vista que caso haja interpelações judiciais o Município solicitante, arcará com as despesas advindas do mesmo, de contratação e, caso seja necessário, desligamento do empregado nomeado. Sendo deliberado pela maioria. Marcela deu prosseguimento a pauta falando que nesse processo seletivo já incluirá os cargos do Hemominas e que precisa ficar definido a forma de repasse para que garanta a folha de pagamento, sugerindo que faça da forma que será realizado nos municípios em que haverá a gestão descrita anteriormente, Contrato de Programa, dispensa de licitações. Marcela, salientou que o pagamento deverá ser antecipado, visto que o CISALP é um órgão sem fins lucrativos. O valor será rateado para os 20 municípios, com exceção de Patos de Minas, que já sede 22 funcionários para o Hemominas. Que dentre os cargos criados acima está previsto de Diretor de Agendamento, Diretor de RH e 2 Coordenadores de Setor, tendo em vista o aumento expresso de volume de trabalho e os valores que serão recebidos para essas despesas ordinárias já previstos e aprovados pelos gestores envolvidos, para tanto, requer deliberação para nomeação dos seguintes: - Diretor de Agendamento (Daniele Laurita de Lima); - Diretor de RH (Aline Souto da Costa); - Coordenador de Setor (Marizete Maria Borges Matoso). Ficando devidamente deliberado, podendo ser contratadas para as vagas criadas. Salienta também que as receitas advindas dos projetos serão usadas para agregar no salário dos colaboradores envolvidos (reajustes, revisões) e também para despesas ordinárias, aquisição de bens, manutenção e demais despesas oriundas da gestão. Dos cargos previstos como comissionados para a UPA 24 h, Marcela requer deliberação para criação de 01 cargo de Diretor Administrativo e 03 cargos de Coordenador Assistencial, conforme necessidade apresentada pelo município de Patos de Minas e apresenta o nome de Jeanne Ferreira para ser a Diretora Administrativa, Dalva, Eduardo e Mariana, ficando deliberado por todos os presentes. Marcela enfatiza que todos os cargos comissionados passaram por análise de currículos e experiência na área pública em que ocupará o cargo, além da boa índole e capacidade de liderança inerentes a tais vagas. Ana Carolina fez uso da palavra mencionando e enfatizando a importância da parceria com o CISALP. Relatou as dificuldades da contratação de mão de obra. Que a gestão da UPA será feita em três etapas. Da eficiência da gestão do CEAE. Dando seguimento a pauta, Marcela, expõe que o CISALP está em processo de criação de uma filial em Patos de Minas, um ponto de apoio para os Entes Consorciados, tendo em vista que hoje, o maior fluxo de atendimento terceirizado acontece nessa cidade, para tanto far-se-á necessário a criação do CNPJ filial, a qual será sediada na Rua Ana de Oliveira, 645. Centro. Patos de Minas/MG. CEP 38700-006. ÍNDICE CADASTRAL DE IPTU: 050030095000000. ÁREA UTILIZADA: 8 M<sup>2</sup>. NATUREZA DO IMÓVEL: Urbano. TIPO UNIDADE DO EMPREENDIMENTO: Auxiliar: Escritório Administrativo. OBJETO SOCIAL: Constitui finalidade precípua do CISALP, respeitados os limites constitucionais e legais, desenvolver ações e serviços na área de saúde pública, ou com ela relacionados ou derivados, obedecendo, assim, os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde e demais preceitos pertinentes. ATIVIDADE ECONÔMICA: 9430-8/00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais. DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2022. A sede do CISALP permanecerá em Lagoa Formosa/MG, por ser cláusula estabelecida em protocolo de intenções, só

podendo ser modificada caso haja deliberação específica em assembleia geral e retificação das leis municipais ratificadoras do mesmo. Foi apresentada a criação de uma filial do CISALP no município de Patos de Minas, CNPJ filial, afim de aumentar a possibilidade de transferências de PPI para todos os Entes Consorciados, tendo em vista que muitos perdem as PPI's por falta de possibilidade de assistência pelos municípios onde existem as pactuações. Dessa forma, o CISALP, fará o controle da PPI, assim como já é feita aqui na Lagoa Formosa, sendo deliberado, aprovado em Assembleia Geral. Que Patos de Minas cedeu o espaço e despesas de água, energia, telefone, internet e colaborador para executar os serviços referentes a essa filial do CISALP. Sendo aprovado e deliberado por todos os presentes. Referente ao orçamento do CISALP, Isabela Solicita aprovação do orçamento para o ano de 2023, destinado à subunidade SETOR DE TRANSPORTES, programa 9002 – Transporte Eficiente, destinado as despesas que serão executadas pelo contrato de transporte. Segue detalhamento das despesas totais:

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	RÚBRICA	DESCRIÇÃO	TOTAL PREVISTO
10	302	9002	1	901	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500.000,00
10	302	9002	1	902	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
10	302	9002	2	902	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
10	302	9002	2	902	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 900.000,00
10	302	9002	2	902	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
10	302	9002	2	902	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
10	302	9002	2	902	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 700.000,00
10	302	9002	2	902	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 10.000,00
10	302	9002	2	902	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
10	302	9002	2	902	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
10	302	9002	2	902	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
10	302	9002	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50.000,00
10	302	9002	2	908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
10	302	9002	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS	R\$

						VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10	302	9002	2	904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
10	302	9002	2	909	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.348.000,00</b>

Solicita também aprovação do orçamento para o ano de 2023, destinado à subunidade SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, programa 9003 – Prestação de Serviços com Eficiência e Eficácia, destinado as despesas que serão executadas pelo contrato de prestação de serviços. Segue detalhamento das despesas totais:

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	RÚBRICA	DESCRIÇÃO	TOTAL PREVISTO
10	302	9003	1	901	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
10	302	9003	1	902	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
10	302	9003	2	903	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
10	302	9003	2	903	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
10	302	9003	2	903	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
10	302	9003	2	903	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
10	302	9003	2	903	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000.000,00
10	302	9003	2	903	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 5.000,00
10	302	9003	2	903	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
10	302	9003	2	903	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
10	302	9003	2	903	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
10	302	9003	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 350.000,00
10	302	9003	2	908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 130.000,00
10	302	9003	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00

10	302	9003	2	904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
10	302	9003	2	909	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 36.298.000,00</b>

Solicita aprovação do orçamento para o ano de 2023, destinado à subunidade SETOR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CEAE, programa 9004 – Gestão Eficiente do CEAE, destinado as despesas que serão executadas pelo termo de compromisso firmado entre o CISALP e o município de Patos de Minas para gestão e administração do CEAE. Segue detalhamento das despesas totais:

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	RÚBRICA	DESCRIÇÃO	TOTAL PREVISTO
10	302	9004	1	904	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
10	302	9004	1	905	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
10	302	9004	2	910	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
10	302	9004	2	910	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 225.389,66
10	302	9004	2	910	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
10	302	9004	2	910	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
10	302	9004	2	910	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.789.900,00
10	302	9004	2	910	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 30.000,00
10	302	9004	2	910	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
10	302	9004	2	910	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100,00
10	302	9004	2	910	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
10	302	9004	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
10	302	9004	2	908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 500.000,00
10	302	9004	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 300.000,00
10	302	9004	2	904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$

							225.000,00
10	302	9004	2	909	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 4.374.989,66</b>

Solicita aprovação do orçamento para o ano de 2022 e 2023, destinado à subunidade SETOR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ÓRGÃOS EXTERNOS, programa 9005 – Gestão Eficiente de Órgãos Externos, destinado as despesas que serão executadas pelos contratos firmados entre o CISALP e municípios consorciados para gestão e administração de entidades de saúde. Segue detalhamento das despesas totais:

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	AÇÃO	RÚBRICA	DESCRIÇÃO	TOTAL PREVISTO
10	302	9005	1	904	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
10	302	9005	1	905	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
10	302	9005	2	911	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
10	302	9005	2	911	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
10	302	9005	2	911	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
10	302	9005	2	911	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
10	302	9005	2	911	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000.000,00
10	302	9005	2	911	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 50.000,00
10	302	9005	2	911	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
10	302	9005	2	911	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
10	302	9005	2	911	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
10	302	9005	2	907	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES	R\$ 10.000,00

						TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E
10	302	9005	2	908	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 15.000.000,00
10	302	9005	2	908	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00
10	302	9005	2	904	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000.000,00
10	302	9005	2	909	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 31.099.100,00</b>

Sendo deliberado a aprovado todos os orçamentos descritos acima. Referente ao Plano de Trabalho para 2023, Ludimila informou que o documento será enviado por WhatsApp para todos os secretários para análise e qualquer dúvida ou inclusão de propostas, metas, ações, poderão ser apresentadas a secretaria executiva e que na próxima assembleia será repassado para aprovação. Referente ao saldo da PPI, Ludimila fez a exposição para os secretários e pediu para que os municípios que ainda possuem saldo, solicitar agendamentos de serviços para abatimento.

MUNICÍPIO/ DESCONTO	VALOR DO MUNICÍPIO ANUAL	SALDO DO MUNICÍPIO
Arapuá	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carmo do Paranaíba	R\$ 2.408,00	R\$ 513,80
Cruzeiro da Fortaleza	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guarda Mor	R\$ 3.561,15	R\$ 5,20
Guimarânia	R\$ 5.826,14	R\$ 6,56
Lagamar	R\$ 3.232,60	R\$ 1,26
Lagoa Formosa	R\$ 65.001,14	-R\$ 180.397,26
Lagoa Grande	R\$ 14.189,03	R\$ 10.291,02
Matutina	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patos de Minas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Presidente Olegário	R\$ 18.599,29	R\$ 7,01
Rio Paranaíba	R\$ 1.211,06	R\$ 2,73
Santa Rosa da Serra	R\$ 1.388,58	R\$ 1,35
São Gonçalo do Abaeté	R\$ 8.015,27	R\$ 1,54
São Gotardo	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Serra do Salitre</b>	<b>R\$ 4.521,28</b>	<b>R\$ 1.882,48</b>
<b>Tiros</b>	<b>R\$ 23.085,66</b>	<b>R\$ 15.761,98</b>
<b>Varjão de Minas</b>	<b>R\$ 10.763,78</b>	<b>R\$ 6.946,23</b>
<b>TOTAL DESCONTO</b>	<b>R\$ 161.802,98</b>	

Ludimila também reforça para que todos se atentem ao saldo da Deliberação, uma vez que, conforme já é de conhecimento de todos, o saldo restante será redistribuído entre os municípios interessados. Ludimila falou da importância do envio do ofício de Lagoa Formosa disponibilizando o número de vagas pretendidas. Ludimila convidou todos os presentes para a assembleia de confraternização que será dia 04/11/2022 no Bola Cheia e que, provavelmente será no período vespertino. Abriu vistas a palavra franca e assuntos de interesse gerais. Luís Eduardo Falcão fez o encerramento da assembleia. Nada mais havendo, encerrou a presente ata assinada por mim, Lucinéia Lima Pacheco, empregada pública delegada para lavrar ata da Assembleia Geral, pela Presidência e pelos demais entes consorciados e presentes na sessão, como sinal de sua aprovação e deliberação. Lagoa Formosa, 11 de outubro de 2022.